

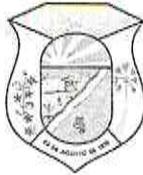


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017 - SESA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFRMA DA CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA - HRFGO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO. COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2018, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro (Secretário), nomeados pela Portaria nº 022/2018, de 02 de janeiro de 2018, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e abertura dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" Proposta de Preços do certame supracitado. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:15 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços dos licitantes presentes, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou dos representantes das empresas presentes a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão, conforme exigência do subitem (3.1.2) do Edital. Os mesmos apresentaram todos os documentos exigidos neste item, estando legalmente aptas a praticarem todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Acudiram ao Certame os seguintes licitantes: RN ESTÁCIO FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.162.229/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Nogueira Estácio Filho, empresário, portador do RG nº. 170159489 SSP-CE e do CPF nº 676.397.713-15; J B CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.537.634/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Deusimar Cordeiro da Silva, empresário, portador do RG nº. 3066753/96 SSP-CE e do CPF nº 786.591.593-49. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que o Envelopes "B" - Propostas de Preços fosse devidamente rubricado pelo representante e pelos membros da Comissão. Procedeu-se em seguida a abertura dos Envelopes "A" - Documentos de Habilitação das empresas participantes, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vistas aos representantes. Concluída a análise, o Sr. Presidente proclamou **HABILITADA** a empresa RN ESTÁCIO FILHO - ME por atender às exigências habilitatórias do Edital, e, **INABILITADA** a empresa J B CONSTRUTORA EIRELI - ME por não atender às exigências habilitatórias do Edital referente à REGULARIDADE FISCAL - item 4.2.2.2 - não apresentou Prova de inscrição no Cadastro Municipal ou Estadual ou documento de isenção; QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - item 4.2.3.1 - não apresentou Certidão de Registro e Quitação do Responsável Técnico junto ao CREA. Dada a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do Julgamento da Fase de Habilitação, renunciando ao direito de interposição de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação por parte dos licitantes presentes ao Certame, o Sr. Presidente resolveu realizar na mesma sessão a abertura, análise e julgamento do Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS da licitante habilitada.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017 - SESA.

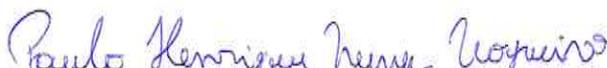
Constatada a inviolabilidade do envelope, o Sr. Presidente da CPL procedeu, imediatamente, a abertura da Proposta de Preços, cuja a mesma foi lida e rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do Edital, os preços foram lidos de "viva voz" pelo Sr. Presidente, onde a empresa RN ESTÁCIO FILHO - ME, apresentou o seguinte Valor Global R\$ 14.117,72 (Quatorze Mil Cento e Dezessete Reais e Setenta e Dois Centavos). O Presidente da CPL declarou que a proposta atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com as Planilhas de Orçamento constante do Projeto Básico. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a empresa licitante estava devidamente classificada conforme condições estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente proclamou de "viva-voz" VENCEDORA do certame a empresa RN ESTÁCIO FILHO - ME. Após declarado o resultado do julgamento da abertura das propostas de preços, foi colocada a palavra aos representantes das licitantes, onde os mesmos declinaram de usá-la, concordando com o mesmo e, assim, com resultado soberano do presente Certame, renunciando ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativo a fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. O Sr. Presidente ao concluir os trabalhos o processo será enviado às autoridades superiores (Secretários), para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10:30 horas (horário local).

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

  
Raimundo Nogueira Estácio Filho,  
RN ESTÁCIO FILHO - ME

  
Deusimar Cordeiro da Silva  
J B CONSTRUTORA EIRELI - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Presidente da CPL

  
Wallison Rabelo Cruz  
Membro da CPL

  
Adriano Luis Lima Girão  
Membro da CPL